

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE JULHO DE 2015

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO ELIEZER SOUZA MACHADO.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria n.025, de 22/07/2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 22/07/2015, de forma equivocada, informou que o Segurado **ELIEZER SOUZA MACHADO** é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES**, o correto é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **do quadro de pessoal do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES**.

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria n. 025, de 22/07/2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 22/07/2015, para alterar o órgão em que o cargo efetivo pertence, a qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **ELIEZER SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de “**Auxiliar de Serviços Gerais - Classe B, Nível XVII**”, do quadro de pessoal do SAAE – Serviço autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/08/2015 e proventos integrais, e com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE**.”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim – ES, 29 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz

Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br